



PORTARIA Nº 2433/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0036.1806.0002/2025**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1593/2024 – SEAD, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.272, 18 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Colocar à disposição da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26 de agosto de 2024 [...]”.

Leia-se:

“Colocar à disposição da Fundação de Saúde Amapaense - FUNDESA os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de agosto de 2024 [...]”.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 639496592. Cód. CRC: 5E95F22

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

